



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 62, 2025

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º-Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída sem fins lucrativos, sob a denominação de "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DAS HORTENSIAS**" inscrita no CNPJ 28.387.253/0001-89, com sede na Faz. Serra Velha, S/N, na área rural, neste Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Março de 2025.



Rodrigo Maia de Oliveira  
(Rodrigo Cadeirante)  
Vereador - Montes Claros-MG

Rodrigo Maia de Oliveira  
Vereador ( União Brasil)

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
08/04/2025	
HORAI	10:17
ASS: A	